



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

## EDITAL PROEXC Nº 86/2021

13 de setembro de 2021

Processo nº 23117.057222/2021-25

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE LIVRO-IMAGEM INTITULADO "O MUNDO DÁ VOLTAS"**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de um(a) bolsista de extensão, que atuará junto ao projeto **Produção e promoção de livro-imagem intitulado "O mundo dá voltas"**, referente ao **edital nº 39/2021 PIAC Servidor 2021** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Biotecnologia ou Biologia	01	UFU - Campus Umuarama

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ser estudante da área de Biológicas (Biotecnologia ou Biologia) para maior familiaridade com o tema do livro imagem a ser produzido;
- 3.2.2. Disponibilidade de horários das 14h - 18h de segunda a sexta-feira;
- 3.2.3. Ter experiência com pacote Adobe, especificamente com Photoshop;
- 3.2.4. Ter experiência em ilustração científica;
- 3.2.5. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.6. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** brito.rm@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes com documentos comprobatórios (ANEXO V).
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Link para portfólio digital com imagens que comprovem experiência em ilustração científica.

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 86**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

### 7.2. Segunda Fase: Avaliação do portfólio digital e experiência com Adobe PhotoShop

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato no último semestre letivo (peso 20);
- 8.4. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão, conforme ANEXO V. Ao candidato com maior pontuação será atribuído 100 pontos e os demais terão as notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação, com atribuição de peso 20;
- 8.5. A avaliação da Segunda Fase do processo de seleção será conforme o procedimento a seguir:
- 8.6. Análise do portfólio digital. A análise levará em consideração a experiência com ilustração digital e ilustração científica. A experiência com Photoshop será avaliada por meio de vídeo do(a) candidato(a) de até três minutos, adicionado ao portfólio digital, demonstrando habilidade em tratamento de imagem no AdobePhotoshop. A atribuição de nota será de 0 a 100 pontos, com peso 60;
- 8.7. A nota final do processo se dará pelo somatório das notas dos itens 8.3, 8.4 e 8.6.
- 8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [brito.rm@ufu.br](mailto:brito.rm@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	14/09/2021 a 28/09/2021
Inscrições	14/09/2021 a 28/09/2021
Análise documental	29/09/2021
Avaliação	29/09/2021
Resultado Parcial	30/09/2021

Recebimento dos Recursos	01/10/2021
Resultado Final	07/10/2021

#### 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

#### 12. DÚVIDAS

- 12.1. Campus Umuarama - Bloco 4R; Rua Piauí - S/N - prédio - Bairro Umuarama; Uberlândia, MG - Brasil
- 12.2. E-mail: brito.rm@ufu.br

Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3036898** e o código CRC **782CEF36**.

### ANEXO I

#### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

##### INTRODUÇÃO:

A poluição do ar, da água e da terra pela destinação incorreta de resíduos precisam ser tema de debate constante. Não temos outro planeta. Precisamos cuidar, preservar, mitigar destruições já ocorridas e frear as que estão em curso, para que as gerações futuras tenham oportunidade de viver em um planeta com condições de vida.

Dessa forma, a presente proposta consiste na finalização e impressão de um livro-imagem que tem como tema a tomada de conscientização para a preservação ambiental.

A narrativa visual mostra um dia na vida de um besouro *Digitonthophagus gazella*, popularmente conhecido como “rola-bosta”. Ao rolar sua bola, o besouro vai passando no caminho por vários problemas ambientais.

##### JUSTIFICATIVA:

Vamos promover debate sobre a desinformação devido às fake news (como a questão do clima, por exemplo) de uma forma leve, engajando as pessoas nesse questionamento e convidando-as a mudar de postura. Mesmo que seja pequena a contribuição, como a do besouro. Separar e destinar corretamente o lixo, escolher produtos sustentáveis, promover o plantio de árvores...

Artisticamente, as lives que proponho para finalização de ilustrações poderão aguçar a curiosidade dos interessados tanto pelo tema em discussão quanto pela pintura em aquarela. Mostrando como é o processo da pintura em camadas, como a técnica e os materiais influenciam o resultado final. Durante o isolamento social, a arte ajudou a todos a mantermos o equilíbrio emocional. Assim, o estímulo para iniciar ou retomar (como no meu caso) uma atividade artística pode vir de onde menos se espera, quem sabe da professora de genética?

##### OBJETIVOS:

GERAL: Introduzir conscientização de preservação ambiental através da produção e promoção de livro-imagem voltado para crianças, jovens e pessoas adultas.

##### ESPECÍFICOS

- Produzir livro-imagem intitulado “ O mundo dá voltas”
- Distribuir o livro-imagem nas escolas públicas, e para pessoas interessadas na temática dentro e fora da comunidade acadêmica;
- Realizar lives de promoção do livro com convidados biólogos para conversar sobre conservação de biodiversidade enquanto finalizo as ilustrações;
- Estimular o interesse da comunidade acadêmica e externa pela pintura em aquarela.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

- Estudante do curso de Biotecnologia nos períodos finais (7º período em diante)
- Experiência em ilustração científica e experiência com pacote Adobe, especificamente com Photoshop;
- Disponibilidade de dedicação de 20 horas ao projeto;
- Ter responsabilidade e sigilo nas ações do projeto;
- Disponibilidade para auxiliar na organização e execução e entrega de certificados de evento online do livro;
- Disponibilidade para participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades do projeto.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

O/a bolsista deverá dar suporte ao Projeto "Produção e promoção de livro imagem O mundo dá voltas", no tratamento de imagens usando Adobe Photoshop e diagramação básica no InDesign.

Auxiliar na organização e execução de evento de extensão "'Aquarela ao vivo e bate-papo: Em que mundo você quer viver?" com moderação de evento online, organização de inscrições e acompanhamento de frequência para emissão de certificados.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

Integrar estudantes de graduação na temática de conservação de biodiversidade para auxiliar na finalização digital e moderação das lives

**AValiação:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II****QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:
Data de Nascimento:
Sexo: Estado Civil:
Nome do pai:
Nome da mãe:
Naturalidade: UF:
Curso: Período/Ano:
Número de matrícula: Ingresso:
Telefone Fixo: Celular:
E-mail:



edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

---

Referência: Processo nº 23117.057222/2021-25

SEI nº 3036898